



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 42ª INDICAÇÃO Nº 238/2025

EM

01/12/25

RESIDENTE

"Solicita operação de tapa-buracos e recomposição de pavimentação nos trechos utilizados pelo transporte público municipal, em razão das más condições da via estarem causando atrasos, avarias nos ônibus e transtornos aos usuários".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA** e o Vereador **LOT IGNÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a execução imediata de operação de tapa-buracos e recomposição da pavimentação nos principais trajetos de circulação do transporte público urbano, tendo em vista que diversos pontos apresentam desgaste avançado, erosões e buracos que prejudicam diretamente o fluxo das linhas municipais.**

A má conservação do pavimento tem provocado atrasos nas viagens, danos mecânicos aos veículos, inclusive situações de quebra durante o trajeto, o que compromete o atendimento regular das linhas, desorganiza o itinerário e prejudica centenas de usuários que dependem do transporte coletivo diariamente.

ENCAMINHAR

Sessão 42ª Ordinária

Para:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como fundamento a importância da mobilidade urbana segura, eficiente e contínua, especialmente para a população que utiliza o transporte público para deslocamentos essenciais, como trabalho, escola, consultas médicas e demais compromissos.

Os buracos e deformações nas vias afetam diretamente:

- **a segurança dos passageiros**, devido a freadas bruscas e desvios;
- **a integridade dos ônibus**, gerando quebras, manutenção frequente e interrupção inesperada do serviço;
- **a pontualidade das linhas**, resultando em longos atrasos;
- **o planejamento das rotas**, que ficam comprometidas quando a via se torna intransitável;
- **o compromisso dos usuários**, que dependem de horários regulares para trabalhar, estudar e cumprir suas obrigações.

Diante disso, a recomposição do pavimento nos pontos críticos é medida **urgente e necessária**, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e continuidade do serviço público essencial.

Nanuque, Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Lot Ignácio de Souza Júnior
Vereador 2025/2028 – PL

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br